

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

TERMO DE FOMENTO 09/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO – Custeio – GND-3 para a manutenção dos serviços de atendimento aos menores nos termos da Portaria MC nº 580 de 31/12/2020 (EMENDA PARLAMENTAR) e conforme plano de trabalho apresentado garantindo recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA.**

ASSOCIAÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE MUZAMBINHO.

PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mais R\$ 2.189,55 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) de rendimentos totalizando R\$ 42.189,55 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) a ser repassado em parcela única.

Vigência: 10/03/2023 a 31/12/2023.

Muzambinho/MG, 10/03/2023.

Paulo Sérgio Magalhães Prefeito